



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS**

### **VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS**

Desde 01 de setembro de 1995

#### **EDITAL Nº 002/2026**

O Comandante Anderson Oparacz, no uso de suas atribuições legais torna público e a quem interessar, que se encontram abertas às inscrições para a Escola de Bombeiros Voluntários, exclusivamente de forma presencial, devendo o interessado comparecer na sede da Corporação para retirar a ficha de inscrição, ou imprimi-la e preenchê-la de próprio punho, sendo que a mesma se encontra em anexo nas páginas 09, 19 e 11 deste edital.

#### **1. NÚMEROS DE INSCRIÇÕES**

Limita-se o número de 25 inscrições homologadas.

#### **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Itaiópolis, “Bombeiros Voluntários”, Avenida Getúlio Vargas nº 1306, Centro.

#### **3. INÍCIO DO CURSO E PREVISÃO DE FORMATURA**

Data da realização dos testes e avaliação: 07 de março de 2026;

Início das aulas: 14 de março de 2026, às 13hrs00min;

Previsão de encerramento do curso: dezembro de 2026 (podendo haver alteração).

#### **4. HORÁRIO DAS AULAS**

Aos sábados, das 13hrs00min às 19hrs00min, (alterações dar-se-ão somente em comum acordo entre instrutores e participantes).



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

### VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS

Desde 01 de setembro de 1995

Atividades extras poderão acontecer em horários e datas diferentes das acima listadas, porém serão avisadas com antecedência.

#### 5. COMPONENTE CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

| DISCIPLINAS NEI (Núcleo de Ensino e Instrução) | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------------------------|---------------|
| Atividades Operacionais / Comunicação          | 20 horas      |
| Prevenção e combate a incêndio                 | 46 horas      |
| Salvamento terrestre e em altura               | 80 horas      |
| Atendimento pré-hospitalar                     | 110 horas     |
| Procedimentos de resgate veicular              | 20 horas      |
| Busca e resgate em estruturas colapsadas       | 40 horas      |
| Estágio supervisionado                         | 120 horas     |
| CARGA HORÁRIA TOTAL                            | 436 horas     |

As inscrições são realizadas exclusivamente por meio presencial, até a data dos testes avaliativos.

#### 6. REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ser brasileiro(a), ou estar residindo no Brasil, de forma legalizada. Para estrangeiros, este deve ter domínio da língua portuguesa;
- Os candidatos do sexo masculino deverão ser maiores de 18 anos, ou completá-los até a data de encerramento do curso;
- As candidatas do sexo feminino deverão ser maiores de 18 anos, ou completá-los, até a data de encerramento do curso, e não estar em fase de gestação no período inicial do curso (caso a gestação ocorra no decorrer do curso, os responsáveis deverão ser informados);



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS**

### **VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS**

Desde 01 de setembro de 1995

- Estar em dia com serviço militar e obrigação eleitoral;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Estar residindo no município de Itaipópolis/SC ou cidades circunvizinhas;
- Ter concluído/ ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio;

Obs.: Havendo Carteira Nacional de Habilitação (qualquer categoria), Curso Técnico, Tecnólogo, Graduação, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado, Brigadista, Bombeiro Civil ou Bombeiro Comunitário, os mesmos deverão ser informados no Requerimento de Inscrição e feito a apresentação dos documentos no ato da inscrição.

#### **7. DO VALOR DA INSCRIÇÃO/ MANUAL DO PARTICIPANTE**

- Não será cobrado taxa de inscrição;
- O Manual do participante terá um custo mensal de R\$ 20,00 por aluno. (esse valor custeará somente despesas necessárias de impressão de manual do participante)

#### **8. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

A inscrição do candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das decisões que possam ser tomadas pelo Comando da Associação e pelo Coordenador responsável pelo curso;

O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição com letra legível e a assinatura do candidato(a);

Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste edital.

#### **09. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

### VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS

Desde 01 de setembro de 1995

Após o preenchimento do formulário e entrega no local do curso, juntamente com toda documentação exigida, o interessado já se encontra com seus dados computados junto a Corporação, e apto a participar dos testes de seleção.

#### 10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Original do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido com letra legível e assinado contendo uma foto 3x4 recente;
- Original e fotocópia legível do registro de nascimento;
- Original e fotocópia legível do RG;
- Original e fotocópia legível do CPF;
- Original e fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (se houver)
- Original e fotocópia legível do Comprovante de Residência;
- Original e fotocópia legível do Título de Eleitor;
- Uma fotocópia legível do comprovante de votação da última eleição ou justificativa, sendo aceito também a certidão de quitação eleitoral, que pode ser impressa no site do Tribunal Superior Eleitoral através do link a seguir: Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral <https://share.google/bShjIBvDptSITXHNA>
- Original e fotocópia legível do Certificado de Ensino Médio;
- Original e fotocópia legível do Comprovante de dispensa de serviço militar ou se Ex Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Original e fotocópia da Carteira de Vacinação (não se exige vacina para covid-19);
- Atestado médico de aptidão física;
- Atestado negativo de antecedentes criminais, pode ser retirado no site da Polícia Civil através do link <https://delegaciavirtual.sc.gov.br/atestado-antecedentes/novo> ou do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do link <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>.
- Ex bombeiros deverão apresentar Pedido de Desligamento, onde serão avaliados pelo Comando;
- Ex alunos (as) de cursos de formação anteriores deverão apresentar cópia do Pedido de Desligamento ao qual será avaliado pelo comando;



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS**

### **VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS**

Desde 01 de setembro de 1995

#### **11. EXAMES DE SELEÇÃO**

O Exame de Seleção tem por finalidade detectar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à carreira de Bombeiro Voluntário ou que no exercício daquelas atividades possam expor o candidato (a) ao agravamento das referidas condições ou eventualmente ao risco de vida pessoal ou a integridade física de terceiros. Portanto, aplicar um processo seletivo ao candidato (a), traduz qualidade e atitude adequada ao exercício pleno das funções e atividades da carreira de Bombeiro Voluntário.

O Exame de Seleção contará com as seguintes avaliações: Avaliação em forma de entrevista, Análise de Perfil (ex. mídias sociais), Exame de Saúde (avaliação médica) e Teste de Aptidão Física (TAF).

Será desclassificado, o candidato (a) que não satisfazer às condições de aprovação do Edital para o Exame de Seleção, bem como deixar de comparecer no primeiro e segundo dia, ou chegar atrasado a qualquer uma das avaliações e testes de seleção.

O (a) candidato (a) poderá declarar-se desistente da avaliação ou teste de seleção, em documento próprio, por escrito, em qualquer fase. Esse documento deverá ser entregue ao Núcleo de Ensino e Instrução (NEI).

A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição, comprovação através de documentos é de inteira responsabilidade do candidato (a).

#### **12. PROCEDIMENTOS DOS EXAMES DE SELEÇÃO**

Os procedimentos a serem efetuados na seleção dos interessados em participar da Escola de Bombeiros Voluntários, serão definidos conforme a disponibilidade do Setor de Capacitação.



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS**

### **VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS**

Desde 01 de setembro de 1995

#### **13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação dos candidatos (as) classificados (as) nas avaliações será divulgada via telefone, email ou aplicativo de mensagens.

#### **14. DA MATRÍCULA NO CURSO**

Os candidatos (as) aprovados nos exames de seleção serão automaticamente matriculados no curso.

#### **15. DA APROVAÇÃO, INCLUSÃO E NORMAS**

O (a) candidato (a) será incluso como aluno (a) após preencher todos os requisitos das avaliações e testes de seleção.

Recomenda-se que durante o período compreendido da inscrição, e do início ao final das capacitações, a qualquer momento, a candidata do sexo feminino que apresente gravidez, comunique imediatamente o Setor de Capacitação da Corporação.

Constatadas falsidades, fraudes, omissões, simulações ou qualquer outro artifício ilegal utilizado pelo (a) candidato (a) durante o curso, estará sujeito à exclusão.

O (A) aluno (a) durante todo o período de formação bem como durante os estágios supervisionados seguirá as normas da Associação através do Estatuto Social, Regimento Disciplinar Interno e Instruções Normativas vigentes.

A Associação estará isenta de quaisquer responsabilidades por omissão de informações e estado de saúde, acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização das avaliações e testes de seleção e durante as aulas do curso de formação e estágios supervisionados.



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS**

### **VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS**

Desde 01 de setembro de 1995

Após a conclusão do Curso o (a) candidato (a) estará sujeito à aprovação do Comando e da Diretoria para ser incluso no quadro de Associados Ativos da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Itaipópolis. Mediante a aprovação o candidato, ora Bombeiro, tem a recomendação de executar 48 horas mensais de serviços voluntários em escala a ser definida, onde os horários não atrapalhem sua jornada de trabalho, porém sujeito à aprovação do mesmo pelo Comando conforme Normas Internas.

#### **16. DA LEI DO VOLUNTARIADO**

A Lei. 9.608, de 18.02.98 (DOU de 19.02.98) contém disposições sobre o Serviço Voluntário, assim entendido a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

#### **17. PERFIL PROFISSIONAL**

O Bombeiro Voluntário está apto a atuar em ações preventivas e situações de emergência como: combate a incêndios, resgates, salvamentos e suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio. Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe, respeitando os princípios legais e de biossegurança. Atua nas Corporações de Bombeiros Voluntários, em atividades educativas e preventivas conforme o regimento de cada Corporação.



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS**

### **VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS**

Desde 01 de setembro de 1995

#### **18. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando eleito o foro da Comarca de Itaiópolis para dirimir quaisquer controvérsias referente a este edital.

Itaiópolis/SC, 17 de fevereiro de 2026.

---

Anderson Oparacz

Comandante

---

Fátima Kraievski

Presidente



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

### VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS

Desde 01 de setembro de 1995

Foto 3 x 4

### Requerimento de inscrição

(Este requerimento de inscrição é parte integrante do Edital 002/2026)

Nome completo: \_\_\_\_\_

Idade: (momento da inscrição): \_\_\_\_ anos Sexo: ( ) M ( ) F

Endereço de residência: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro/localidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ O.E.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

End. E-mail: \_\_\_\_\_

Nº Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Nº CNH: \_\_\_\_\_

Categoria CNH: \_\_\_\_\_ Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Doador de sangue: \_\_\_\_\_

Doador de órgãos: \_\_\_\_\_ Vacina COVID: ( ) S ( ) N Nº doses: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Estado civil: ( ) casado(a) ( ) solteiro (a) Outro: \_\_\_\_\_

Nome do cônjuge: \_\_\_\_\_



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

### VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS

Desde 01 de setembro de 1995

Tem filhos (     ) S (     ) N    Se sim, utilize espaço a seguir para nominá-los:

---

---

---

Profissão / empresa que trabalha: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Turno: (     ) dia (     ) noite Horário: \_\_\_\_\_

#### Escolaridade

(     ) Ensino médio (     ) Curso técnico Qual: \_\_\_\_\_

(     ) Tecnólogo \_\_\_\_\_

(     ) Graduado \_\_\_\_\_

(     ) Pós Graduado \_\_\_\_\_

(     ) Mestrado \_\_\_\_\_

(     ) Doutorado \_\_\_\_\_

(     ) Brigadista \_\_\_\_\_

(     ) Bombeiro civil: \_\_\_\_\_

(     ) Bombeiro comunitário: \_\_\_\_\_

Outros cursos: \_\_\_\_\_

---

---

---



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

### VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS

Desde 01 de setembro de 1995

#### Dados adicionais

Realizou algum trabalhos voluntário recentemente: ( ) S ( ) N

Local: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Possui disponibilidade para cumprir 48 horas trabalhos mensais no serviço voluntário

( ) S ( ) N Qual horário: \_\_\_\_\_

Possui familiar bombeiro na atualidade ou passado ( ) S ( ) N

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### Inscrição

Assinatura do candidato

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Núcleo de Ensino e Instrução

Assinatura responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_